



S. R.
COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

ACTA Nº 15/84

Teve lugar no dia um de Agosto de mil novecentos e oitenta e quatro a décima quinta sessão da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Rua dos Fanqueiros, nº 12-4º-Dtº em Lisboa, presidida pelo Sr. Juiz Consetheiro, Dr. João Augusto Pacheco e Melo Franco.

Estavam presentes os Srs. Drs. Mateus Roque, Rui Assis Ferreira e Pereira Neto.

Faltaram os seguintes membros:

- Dr. Olindo de Figueiredo
- Dr. João Azevedo Oliveira
- Dr. Luís Viana de Sá
- Dr. Eduardo Pedroso
- Dr. Orlando Vilela

A reunião principiou às 15.15 horas e foi secretariada pela Sra. Dra. Maria de Fátima Abrantes Mendes.

1. ORDEM DO DIA:

1.1. - Mapa de Distribuição de Deputados para a Região Autónoma dos Açores.

Aprovada pelo plenário e enviado de seguida por protocolo para a Imprensa Nacional tendo em vista a sua publicação no Diário da República.

1.2. - Mapa-Calendário para as Regiões Autónomas dos Açores e Madeira.

Dando cumprimento ao estipulado no Artº 6º da Lei nº 71/78 de 27 de Dezembro a Comissão aprovou os referidos mapas.

1.3. - Textos acerca do esclarecimento eleitoral.

Foram lidos e aprovados os textos concernentes ao esclarecimento eleitoral, sobre os temas a seguir referenciados:

.../...



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

I - Atribuição e modo de funcionamento da Assembleia Regional/ Madeira

Açores

II - Requisitos do Voto

III - Votação

IV - Escrutínio.

Quanto ao problema da "imagem" a Comissão decidiu, em princípio, fazer-se uma repescagem do material utilizado aquando das eleições legislativas de Outubro de 1980, produzido pela Telecine Moro.

Nessa sequência foi resolvido estabelecer-se um contacto telefónico com a Telecine Moro a fim de ser dado um orçamento quanto à gravação dos novos textos adaptados aos filmes já existentes.

Quanto ao pagamento de todo o trabalho relativo ao esclarecimento eleitoral, e tendo em conta que a Assembleia da República não deu resposta ao ofício nº 106/84-CNE, de 30.07.84 sobre o assunto, foi deliberado insistir-se de novo.

Nesta altura, a Comissão teve conhecimento do falecimento do genro do Sr. Presidente da Assembleia da República pelo que decidiu de imediato enviar um telegrama de condolências.

E nada mais havendo a tratar foi dada a sessão por encerrada às 17.00 horas.

Para constar se lavrou a presente acta, que depois de aprovada pela Comissão, vai ser assinada pelo Sr. Presidente, e por mim, Maria de Fátima Abrantes Mendes, Secretário que a redigi.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(João Augusto Pacheco e Melo Franco)

O SECRETÁRIO DA COMISSÃO,

(Maria de Fátima Abrantes Mendes)